



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano 6

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**CNPJ: 13.071.253/0001-06**

## PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede férias aos professores da rede municipal de ensino.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Férias coletivas nos termos da Lei nº. 17/90, aos professores da rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal da Educação, no período compreendido entre: 22/12/2020 a 04/02/2021;

Parágrafo único: O período de férias estabelecido neste artigo corresponde a 45 (quarenta e cinco) dias, correspondendo a:

- a) 15 (quinze) dias referente ao recesso junino do ano letivo de 2020;
- b) 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de férias do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Afixe-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br), [impressora@pmptn.com.br](mailto:impressora@pmptn.com.br), [administracao@pmptn.com.br](mailto:administracao@pmptn.com.br)